

Data da ciência	Campos informativos	Critério										
*Selecione o local : PA Data da ciência : 30/03/2016 Calcular Limpar	Contar a partir de : 31/03/2016 QUINTA-FEIRA 14° dia : 13/04/2016 QUARTA-FEIRA 15° dia : 14/04/2016 QUINTA-FEIRA Dia(s) sem expediente dados não encontrados Transitado em julgado Em : 15/04/2016 SEXTA-FEIRA Local : PA	 Contagem da data do trânsito em julgado para fins de Cobrança Executiva <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data da ciência</th> <th>Qualquer dia, útil ou não útil</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1° dia da contagem</td> <td>- 1° dia seguinte ao da notificação com expediente no Tribunal (cf. art. 185, § 1° do RI/TCU).</td> </tr> <tr> <td>2° ao 14° dia da contagem</td> <td>- Qualquer dia, útil ou não útil</td> </tr> <tr> <td>15° dia da contagem</td> <td>- Deve ser com expediente no Tribunal (cf. art. 185, § 2° do RI/TCU).</td> </tr> <tr> <td>Data do trânsito em julgado</td> <td>- Dia seguinte ao 15° dia da contagem, útil ou não útil.</td> </tr> </tbody> </table>	Data da ciência	Qualquer dia, útil ou não útil	1° dia da contagem	- 1° dia seguinte ao da notificação com expediente no Tribunal (cf. art. 185, § 1° do RI/TCU).	2° ao 14° dia da contagem	- Qualquer dia, útil ou não útil	15° dia da contagem	- Deve ser com expediente no Tribunal (cf. art. 185, § 2° do RI/TCU).	Data do trânsito em julgado	- Dia seguinte ao 15° dia da contagem, útil ou não útil.
Data da ciência	Qualquer dia, útil ou não útil											
1° dia da contagem	- 1° dia seguinte ao da notificação com expediente no Tribunal (cf. art. 185, § 1° do RI/TCU).											
2° ao 14° dia da contagem	- Qualquer dia, útil ou não útil											
15° dia da contagem	- Deve ser com expediente no Tribunal (cf. art. 185, § 2° do RI/TCU).											
Data do trânsito em julgado	- Dia seguinte ao 15° dia da contagem, útil ou não útil.											

***Sobre o Local :** Se o responsável entrar com recurso com efeito suspensivo em unidade diferente daquela que encaminhou o expediente de notificação, escolher a unidade de federação dessa outra SECEX. Caso contrário, manter a UF da origem da notificação.

Desenvolvido por Segecex/Seginf/Seprod - Serviço de Produção de Informações Gerenciais e Sistemas Departamentais/2012.

APEX_ADSUP_TRANS_JULGADO_P - 1

JULIANAFP